



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 372/2014

Data: 15.12.2014

Ementa: nomeia profissionais da educação para desempenho das funções de Diretores dos estabelecimentos da rede municipal de ensino para o período de 01.01.2015 a 31.12.2016, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições legais, e,

Considerando o sufrágio obtido no pleito eleitoral escolar de 05 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247, de 03.12.03;

Considerando o memorando sob o nº 2013000086,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os profissionais da educação para o desempenho das funções de Diretores dos estabelecimentos de ensino durante o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016, conforme descritos a seguir:

DIRETOR (A)	RG Nº	ESTABELECIMENTO DE ENSINO
Adriana de Araujo Sanches Nascimento	5.884.449-7 SSP/PR	Escola Municipal Almirante Tamandaré
Maria Helena da Silva Thurmam	4.526.198-0 SSP/PR	Escola Municipal Amália Flores
Renata de Lima Dalla Vecchia	6.895.815-6 SSP/PR	Escola Municipal Ana Maria da Silva Roggia
Sueli Vicente Rodrigues de Paula	5.957.222-9 SSP/PR	Escola Municipal Arthur da Costa e Silva
Fabiana de Oliveira Freire	7.335.747-0 SSP/PR	Escola Municipal Áurea Del Cortez Benck
Cristiano Aparecido da Silva	9.831.661-2 SSP/PR	Escola Municipal Duque de Caxias
Noeli Gonçalves da Silva	4.698.213-4 SSP/PR	Escola Municipal Erik Andersen
Josefa de Fátima Viana Santana Mastrangelo	4.252.561-8 SSP/PR	Escola Municipal Irmã Maria Leônia
Adriana Padilha dos Santos Gonçalves	7.335.601-6 SSP/PR	Escola Municipal Prof. João Ambrozio
Valfrido Paulo de Melo	5.975.889-6 SSP/PR	Escola Rural Municipal Mario Calmon Eppinghaus
Eliza Regina da Silva	6.179.690-8 SSP/PR	Escola Municipal Rita Ana de Cássia
Claudia Viana de Santana Genelhú	6.209.784-5 SSP/PR	Escola Rural Municipal Sebastião Camarini
Lucimar Xavier dos Santos Lovera	4.375.950-7 SSP/PR	Escola Municipal Tancredo Neves
Rosimere Bernadete Canelo Garcia da Silva	4.243.051-0 SSP/PR	Centro Municipal de Educação Infantil Maria Amélia Vieira Beffa
Eliane de Oliveira Ferreira Dias	4.911.959-3 SSP/PR	Centro Municipal de Educação Infantil Maria de Lourdes Arantes Pereira
Lenir Rejane da Rosa Marcos	3.423.845-6 SSP/PR	Escola Municipal José de Alencar

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir da data de 1º de janeiro de 2015.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 056/2013 de 17.01.2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.251 de 16.12.2014 – página 31 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 223 de 15.12.2014 – ano 04